



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.360/2000  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA PARA  
ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o processo administrativo nº  
2000/4307.

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras, adiante descrita, localizada no Bairro Guembê, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de **INDUSTRIA TÊXTIL SACOTEX S/A**, ou quem de direito, necessário para alargamento de via pública, caracterizada na planta e memorial descritivo anexo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Descrição perimétrica:** Tem início no ponto "30", localizado no encontro da cerca de divisa com a Eletropaulo com a cerca da Estrada Velha da Pedreira. Deste ponto segue pela cerca da referida estrada com azimute de  $103^{\circ}17'36''$  e distância de 15,99m; até o ponto "31" deflete à direita com azimute de  $107^{\circ}22'59''$  e distância de 39,39m; até o ponto "32", deflete à direita com azimute de  $108^{\circ}38'35''$  e distância de 28,46m; até o ponto "33", deflete à direita com um azimute de  $111^{\circ}50'29''$  e distância de 38,85m; até o ponto "34", daí deflete à esquerda com azimute de  $109^{\circ}21'36''$  e distância de 5,39m; até o ponto "35", deflete à esquerda com azimute de  $105^{\circ}20'39''$  e distância de 7,77m; até o ponto "36", deflete à esquerda com azimute de  $95^{\circ}10'37''$  e distância de 10,29m; até o ponto "37", deflete à esquerda com azimute de  $86^{\circ}51'36''$  e distância de 30,84m; até o ponto "38", deflete à esquerda com azimute de  $84^{\circ}44'35''$  e distância de 9,31m; até o ponto "39", deflete à esquerda com azimute de  $77^{\circ}30'47''$  e distância de 23,56m; até o ponto "40", deflete à esquerda com azimute de  $67^{\circ}38'38''$  e distância de 15,39m; até o ponto "41", deflete à esquerda com azimute de  $57^{\circ}59'46''$  e distância de 7,73m; até o ponto "42", deflete à esquerda com azimute de  $45^{\circ}00'40''$  e distância de 7,70m; até o ponto "43", deflete à esquerda com azimute de  $31^{\circ}13'52''$  e distância de 12,93m; até o ponto "44", deflete à esquerda com azimute de  $17^{\circ}10'26''$  e distância de 5,04m; até o ponto "45", deflete à direita com azimute de  $32^{\circ}11'06''$  e distância de 3,42m; até o ponto "46", deflete à direita com azimute de  $61^{\circ}37'19''$  e distância de 1,95m; até o ponto "47", confrontando até este ponto com a Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto deflete à direita e segue com azimute de  $182^{\circ}54'28''$  e distância de 19,93m; até o ponto "48", confrontando até este ponto com a Rua Silvério Finamore.

Deste ponto segue em curva por 12,12m ( $\hat{A}C=154^{\circ}35'18''$  e  $R=4,49m$ ); até o ponto "49", deflete à direita e segue novamente em curva por 26,60m ( $\hat{A}C=46^{\circ}45'31''$  e  $R=32,60m$ ); até o ponto "50" segue em reta com azimute de  $255^{\circ}04'41''$  e distância de 23,69m; até o ponto "51", deflete à direita e segue em curva por 14,72m ( $\hat{A}C=10^{\circ}57'19''$ ) e  $R=77,00m$ ) até o ponto "52", segue em reta com azimute de  $266^{\circ}01'59''$  e distância de 31,77m; até o ponto "53", daí deflete à direita e segue em curva por 24,63m ( $\hat{A}C=25^{\circ}54'18''$  e  $R=54,48m$ ); até o ponto "54" daí segue em reta com azimute de  $291^{\circ}56'17''$  e distância de 39,42m; até o ponto "55", deflete à esquerda com azimute de  $288^{\circ}35'24''$  e distância de 29,50m; até o ponto "56", deflete à esquerda e segue com azimute de  $287^{\circ}22'59''$  e distância de 31,31m; até o ponto "57", daí deflete à esquerda e segue em curva por 17,06m ( $\hat{A}C=108^{\circ}35'52''$  e  $R=9,00m$ ) até o ponto "58", confrontando até este ponto com a Indústria Textil Sacotex S/A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Deste ponto deflete à direita com azimute de  $268^{\circ}47'10''$  e distância de 10,62m; até o ponto "59", confrontando até este ponto com as terras Remanescente da Indústria Textil Sacotex S/A .

Deste ponto deflete à direita com azimute de  $358^{\circ}47'10''$  e distância de 17,10m; até o ponto "30", onde iniciou esta descrição perimétrica, confrontando com a Eletropaulo, encerrando uma área de 686,51 m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas às disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Em 11 de dezembro de 2000

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 11 de dezembro de 2000

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO



**Assunto: Desapropriação para alargamento de Via Pública**

**Local: Bairro Guembê - Louveira/SP**

**Proprietário: Indústria Textil Sacotex S/A**

### Áreas, Limites e Confrontações

**Descrição perimétrica:** Tem início no ponto "30", localizado no encontro da cerca de divisa com a Eletropaulo com a cerca da Estrada Velha da Pedreira. Deste ponto segue pela cerca da referida estrada com azimute de  $103^{\circ}17'36''$  e distância de 15,99m; até o ponto "31" deflete à direita com azimute de  $107^{\circ}22'59''$  e distância de 39,39m; até o ponto "32", deflete à direita com azimute de  $108^{\circ}38'35''$  e distância de 28,46m; até o ponto "33", deflete à direita com um azimute de  $111^{\circ}50'29''$  e distância de 38,85m; até o ponto "34", daí deflete à esquerda com azimute de  $109^{\circ}21'36''$  e distância de 5,39m; até o ponto "35", deflete à esquerda com azimute de  $105^{\circ}20'39''$  e distância de 7,77m; até o ponto "36", deflete à esquerda com azimute de  $95^{\circ}10'37''$  e distância de 10,29m; até o ponto "37", deflete à esquerda com azimute de  $86^{\circ}51'36''$  e distância de 30,84m; até o ponto "38", deflete à esquerda com azimute de  $84^{\circ}44'35''$  e distância de 9,31m; até o ponto "39", deflete à esquerda com azimute de  $77^{\circ}30'47''$  e distância de 23,56m; até o ponto "40", deflete à esquerda com azimute de  $67^{\circ}38'38''$  e distância de 15,39m; até o ponto "41", deflete à esquerda com azimute de  $57^{\circ}59'46''$  e distância de 7,73m; até o ponto "42", deflete à esquerda com azimute de  $45^{\circ}00'40''$  e distância de 7,70m; até o ponto "43", deflete à esquerda com azimute de  $31^{\circ}13'52''$  e distância de 12,93m; até o ponto "44", deflete à esquerda com azimute de  $17^{\circ}10'26''$  e distância de 5,04m; até o ponto "45", deflete à direita com azimute de  $32^{\circ}11'06''$  e distância de 3,42m; até o ponto "46", deflete à direita com azimute de  $61^{\circ}37'19''$  e distância de 1,95m; até o ponto "47", confrontando até este ponto com a Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto deflete à direita e segue com azimute de  $182^{\circ}54'28''$  e distância de 19,93m; até o ponto "48", confrontando até este ponto com a Rua Silvério Finamore.

Deste ponto segue em curva por 12,12m ( $\hat{A}C=154^{\circ}35'18''$  e  $R=4,49m$ ); até o ponto "49", deflete à direita e segue novamente em curva por 26,60m ( $\hat{A}C=46^{\circ}45'31''$  e  $R=32,60m$ ); até o ponto "50" segue em reta com azimute de  $255^{\circ}04'41''$  e distância de 23,69m; até o ponto "51", deflete à direita e segue em curva por 14,72m ( $\hat{A}C=10^{\circ}57'19''$ ) e  $R=77,00m$ ) até o ponto "52", segue em reta com azimute de  $266^{\circ}01'59''$  e distância de 31,77m; até o ponto "53", daí deflete à direita e segue em curva por 24,63m ( $\hat{A}C=25^{\circ}54'18''$  e  $R=54,48m$ ); até o ponto "54" daí segue em reta com azimute de  $291^{\circ}56'17''$  e distância de 39,42m; até o ponto "55", deflete à

*[Handwritten signature]*



00 144

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



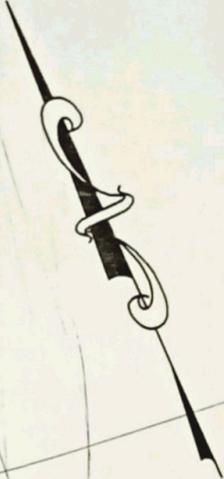
esquerda com azimute de  $288^{\circ}35'24''$  e distância de 29,50m; até o ponto "56", deflete à esquerda e segue com azimute de  $287^{\circ}22'59''$  e distância de 31,31m; até o ponto "57", daí deflete à esquerda e segue em curva por 17,06m ( $\hat{A}C=108^{\circ}35'52''$  e  $R=9,00m$ ) até o ponto "58", confrontando até este ponto com a Indústria Textil Sacotex S/A .

Deste ponto deflete à direita com azimute de  $268^{\circ}47'10''$  e distância de 10,62m; até o ponto "59", confrontando até este ponto com as terras Remanescente da Indústria Textil Sacotex S/A .

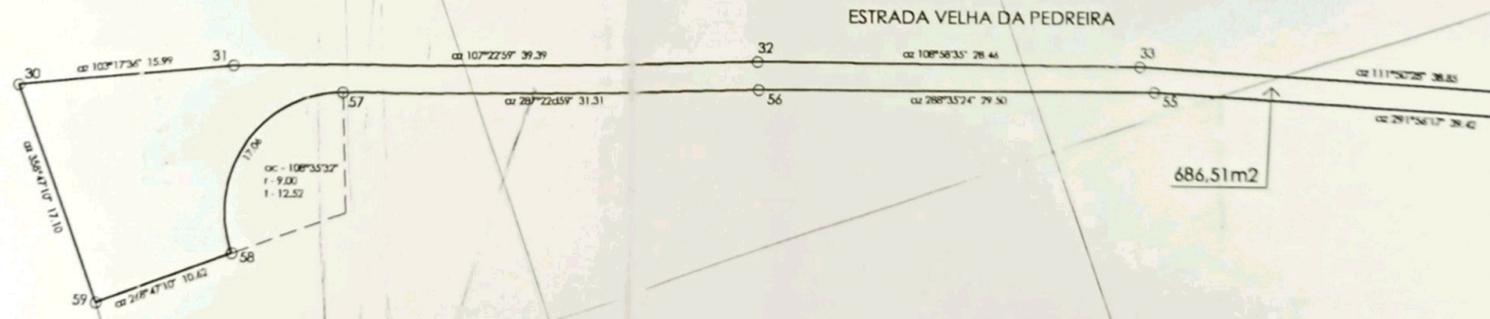
Deste ponto deflete à direita com azimute de  $358^{\circ}47'10''$  e distância de 17,10m; até o ponto "30", onde iniciou esta descrição perimétrica, confrontando com a Eletropaulo, encerrando uma área de 686,51 m<sup>2</sup>.

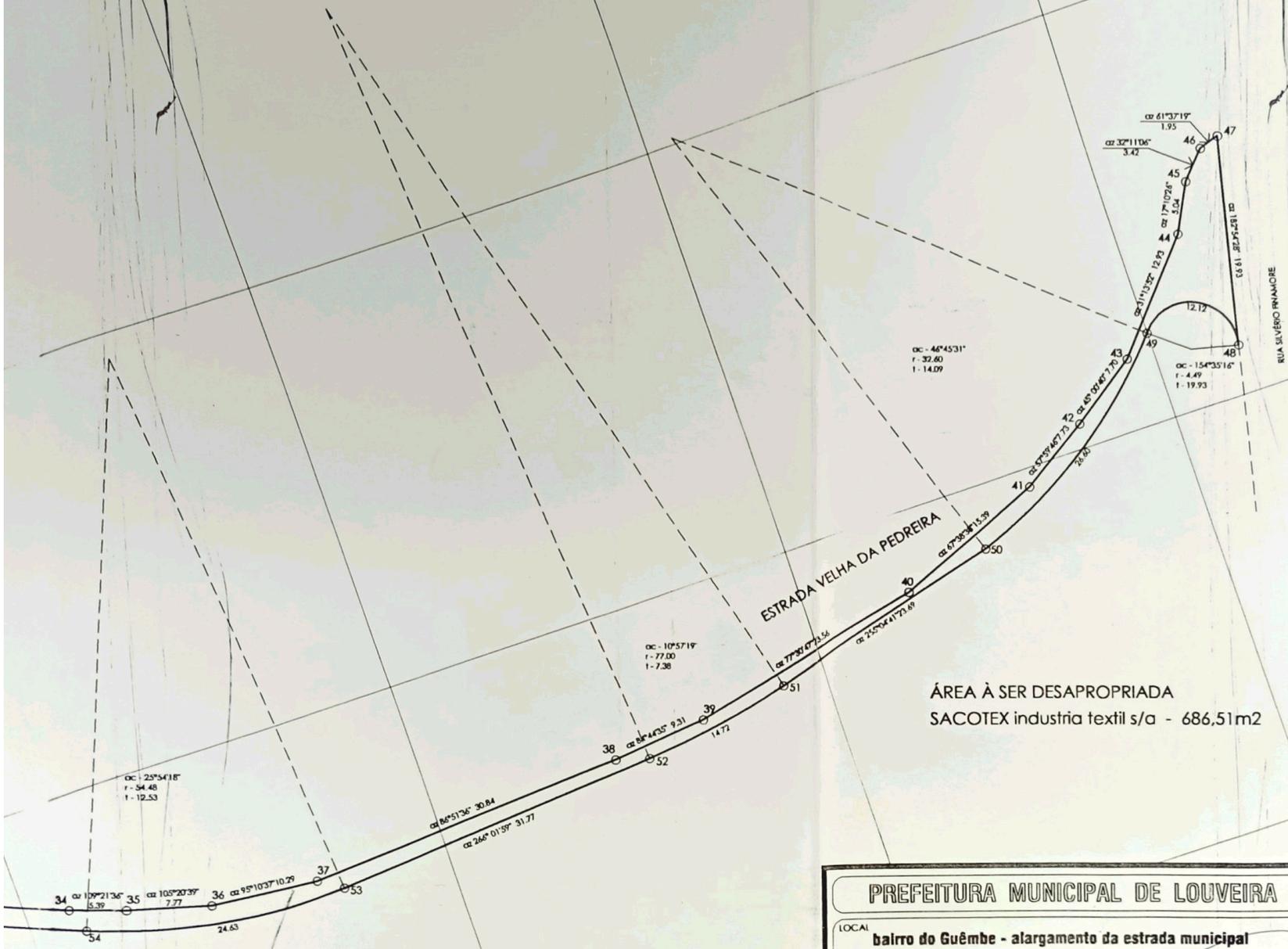
Louveira, 01 de Novembro de 2.000.

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
CPREA 0001001200



SITUAÇÃO SEM ESCALA





ESTRADA VELHA DA PEDREIRA

RUA SILVÉRIO RIANHOE

ÁREA À SER DESAPROPRIADA  
SACOTEX industria textil s/a - 686,51m<sup>2</sup>

INDUSTRIA TEXTIL SACOTEX

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>		<b>secretaria de OBRAS</b>	
LOCAL	<b>bairro do Guêmbé - alargamento da estrada municipal (estrada velha da pedreira) e abertura da avenida em frente à santa casa - LOUVEIRA - S.P.</b>		administração: BENEDICTO dos SANTOS NETTO e JOÃO ALCEU DIAS
TÍTULO	<b>PROJETO COMPLETO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DE RUAS</b>		DATA Outubro/00
PROJETO	DESENHO <b>IVAN VERARDO</b>	ARQUIVO	PROJETO Nº
	EDSON RICARDO M. PISSUINI SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS CREA 50661/02/1230		DESENHO Nº
			FOLHA
			<b>única</b>
			ESCALA <b>1:500</b>
			REV. <b>0</b>